



CÂMARA MUNICIPAL DE MARIÓPOLIS – PR

Lei nº 4.245 de 25/07/1960

CNPJ – 77.774.669/0001-65

Rua Seis, 1016 – Fone: 46.3226.1659 – E-mail: camara@camaramariopolis.com.br

CEP: 85525-000 – Mariópolis – PR

INDICAÇÃO Nº 44/2025

Assunto: Solicitando calçamento no trecho que liga as Comunidades de Candeias e Nsa. Sra. De Fátima

Senhor Presidente,

Nos termos do Regimento Interno desta Casa Legislativa, apresento à Mesa Diretora a seguinte:

INDICAÇÃO

Indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, nos termos regimentais, que seja realizada a pavimentação com calçamento no trecho que liga as Comunidades de Candeias e Nossa Senhora de Fátima.

JUSTIFICATIVA

A presente solicitação visa atender a um antigo anseio da população residente nas comunidades de Candeias e Nossa Senhora de Fátima.

Atualmente, a estrada encontra-se em condições precárias, o que compromete a segurança e o bem-estar dos moradores, principalmente em períodos chuvosos, quando a lama e a dificuldade de locomoção agravam ainda mais a situação. A pavimentação trará benefícios diretos à mobilidade, valorização das propriedades rurais e melhoria na qualidade de vida da população.

Mariópolis, 30 de abril de 2025

Solismar Germiniani de Souza

Vereador.